



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO  
DISTRITO FEDERAL

Comissão Gestora do Projeto Eco Inova Brasília

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA</b>	
OSC: <b>Associação Cresce DF</b>	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: <b>EDUARDO NASCIMENTO CAMPOS</b>	
Telefone Fixo (OSC):	Telefone Celular (responsável): <b>(61) 99967-4458</b>
E-Mail (responsável): prduardo@hotmail.com e crescedf2@gmail.com	
Nº do processo: 04008-00000875/2023-79	
Nº do Instrumento de parceria: <b>Termo de Fomento (MROSC) N.º 3/2023</b>	
Vigência da parceria: <b>16/08/2023 a 20/10/2023.</b>	
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório: <b>R\$ 989.580,00 (novecentos e oitenta e nove mil e quinhentos e oitenta reais)</b>	

<b>MONITORAMENTO</b>	
<b>OBJETO DA PARCERIA</b>	Realização do “Eco Inova Brasília”, evento de imersão voltado para as start-ups e os ecossistemas de inovação e sustentabilidade, com foco também para as novas formas de produção de energia, com entrada gratuita e realização no Eixo Cultural Ibero-americano, entre os dias 18, 19 e 20 de agosto de 2023.
<b>PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO</b>	<b>DE 17 A 20 DE AGOSTO DE 2023.</b>
<b>ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS</b>	Os gestores estiveram em contato com o responsável pela OSC no dia da respectiva designação de acompanhamento da parceria, PORTARIA Nº 80, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 (120143329), publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 156, de 17 de agosto de 2023.  O acompanhamento da parceria consistiu em diálogo entre os gestores da parceria e o Coordenador de Produção, Leonardo Mendes (que se apresentou como Xaolin), de modo a sanar dúvidas entre as partes. Além de visita técnica no dia da montagem e nos dias de realização do evento. Vale

	<p>ressaltar que no comprovante de RH (119021405) consta como coordenador de produção Antônio Claudio Serafim, inscrito no CPF nº 864364571-00.</p> <p>Foram realizadas as atividades de monitoramento discriminadas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientação no que tange à correta execução e gestão da parceria, tal como explicações necessárias quanto ao acompanhamento da parceria;</li> <li>- Monitoramento in loco do projeto, estando presente nas ações executadas nos dias 17,18,19 e 20 de agosto;</li> <li>- Acompanhamento do projeto por meio da conta @ecoinovabsb, no Instagram.</li> </ul>
<p><b>ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA</b></p>	<p>O acompanhamento das ações se deu por meio das atividades de monitoramento detalhadas neste Relatório e pela visita ao evento nos dias 17,18,19 e 20 de agosto.</p> <p><b>O detalhamento das Ações descritas no Plano de Trabalho (p. 8 a 12) se resume ao indicado abaixo:</b></p> <p><b>Ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Pré-produção:</b> Desenvolvimento de ideias complementares, escalação e contratação e planejamento logístico (Pendente de comprovação);</li> <li>• <b>Produção:</b> Execução das atividades nos dias 18, 19 e 20/08/2023 no Eixo Cultural Ibero-americano das 9h às 21h; (Ação cumprida, aguardando relatório de execução do objeto);</li> <li>• <b>Pós-produção:</b> Apresentação de relatório final com registro fotográfico das atividades e equipamentos (estrutura) utilizados. (Pendente de Análise).</li> </ul>
<p><b>TRANSPARÊNCIA ATIVA</b></p>	<p>A associação Cresce DF divulgou os dados da parceria no local da atividade, conforme pode ser verificado nos relatórios fotográficos produzidos por esta Comissão Gestora.</p>
<p><b>RESULTADOS</b> (ATÉ A PRESENTE DATA)</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>PARCIAIS</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>FINAIS</b></p>
<p><b>ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA</b></p>	<p>O acompanhamento consistiu na verificação do cumprimento das metas e objetivos definidos no Plano de Trabalho (119782213), aprovado pela Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, mediante Nota Técnica n.º 7 - SECTI/SICID/DICID (120028821), que incluíram a execução de todas as ações planejadas de pré-produção, produção e pós-produção, a saber:</p> <p>Etapa de pré-produção:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenvolvimento de ideias complementares: brainstorming, pesquisa de mercado, análise de tendências e discussões criativas para determinar o que será aplicado no projeto.</li> <li>2. Escalação e contratação: contratação de membros-chave, como diretor, produtor, designer de produção e outros profissionais necessários para o projeto.</li> <li>3. Planejamento logístico: organização de programação, aquisição de equipamentos, contratação de serviços, gerenciamento de cronogramas de ensaio e outras tarefas práticas necessárias para o bom funcionamento do</li> </ol>

projeto.

Etapa de produção:

1. Realização do evento.

Etapa de pós-produção:

1. Análise de dados da pesquisa de satisfação, elaboração de relatório final, conciliação bancária e prestação de contas.

Para desenvolvimento do evento foram previstos objetivos geral e específicos, além de 4 metas, conforme descrito no Plano de Trabalho na página 13.

A comissão gestora conseguiu atestar o cumprimento de 2 metas: a realização de 6 palestras com vistas a fomentar o conhecimento e a divulgação do projeto através de mídias on-line e veículos de grande circulação. As demais metas previstas; receber 2 mil participantes e 1.350 alunos das escolas públicas do DF, restam pendente de comprovação.

Em relação aos objetivos previstos no Plano de Trabalho, faz-se necessária a comprovação por parte da OSC que os mesmos foram cumpridos.

Houve também o acompanhamento e monitoramento das metas quantitativas correspondentes às contratações de recursos humanos, contratações artísticas, serviços especializados, de estruturas e de publicidade utilizadas no evento que teve como norte a Planilha Orçamentária (págs. 16 a 29) presente no Plano de Trabalho.

## **Metas**

### **Meta 1 - Contratação de recursos humanos especializados**

- 1.1 - Diretor Geral (Pendente de Comprovação);
- 1.2 - Produtor Executivo (Pendente de Comprovação);
- 1.3 - Coordenação de programação (Pendente de Comprovação);
- 1.4 - Coordenador administrativo (Pendente de Comprovação);
- 1.5 - Coordenador de Produção (Identificado, conforme ressalva no item ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS);
- 1.6 - Intérprete de libras (Pendente de comprovação)
- 1.7 - Assistente de Produção (Identificado como Bruno Rodrigues Padilha)

### **Meta 2 - Contratação de palestrantes e artístico**

- 2.1 - Banda Regional (Cumprido Integralmente);
- 2.2 - Palestrante (Cumprido Integralmente);
- 2.3 - Apresentação artística infanto-juvenil (Cumprido Integralmente);
- 2.4 - DJs (Cumprido Integralmente);

### **Meta 3 - Contratação de infraestrutura necessária**

- 3.1 - Serviço Expedição de Alvará (Pendente de Comprovação);
- 3.2 - ECAD (estimado) (Pendente de Comprovação);

- 3.8 - Locação de Piso Tipo Estruturado (Cumprido Integralmente);
- 3.11 - Locação de Fechamento (Cumprido Integralmente);
- 3.12 - Banheiros Químicos Padrão Container PCD (Cumprido Integralmente);
- 3.13 - Banheiro Container PCD / Feminino / Masculino (Cumprido Integralmente);
- 3.14 - Locação de Octanorme (Cumprido Integralmente);
- 3.13 - Locação de Telão de LED (Cumprido Integralmente);
- 3.15 - Estrutura de Alumínio Modular em Box Truss Tipo Q30 (Cumprido Integralmente);
- 3.16 - Grupo Gerador Singular 250 KVA (Cumprido Integralmente);
- 3.17 - Grupo Gerador Singular 500 KVA (Cumprido Integralmente);
- 3.18 - Locação de Computador (Notebook) (Cumprido Integralmente);
- 3.19 - Locação da Impressora Laserjet P&B (Cumprido Integralmente)
- 3.18 - Locação de Mesa Plástico (Cumprido Integralmente)
- 3.19 - Cadeira estofada (Cumprido Integralmente)
- 3.20 - Locação de Cadeiras de Plástico (Cumprido Integralmente)
- 3.21 - Distribuição Elétrica (Cumprido Integralmente)
- 3.22 - Camisetas (Cumprido Integralmente)
- 3.25 - KIT Mobiliário (Cumprido Integralmente)
- 3.26 - Auxiliar de Limpeza (Cumprido Integralmente)
- 3.27 - Brigadistas de Emergência (Cumprido Integralmente)
- 3.28 – Carregadores (Cumprido Integralmente)
- 3.29 – Segurança (Cumprido Parcialmente)
- 3.30 - Sistema de Aterramento (Cumprido Integralmente)
- 3.31 - Equipe de Apoio (Cumprido Integralmente)
- 3.32 - Extintor de Incêndio de Pó Químico (Cumprido Integralmente)
- 3.33 - Ambulância UTE Móvel (Cumprido Integralmente)
- 3.34 – Filmagem (Cumprido Integralmente)
- 3.35 - Locação de Ônibus (Pendente de Comprovação)
- 3.36 - Kit Lanche (Cumprido Integralmente)
- 3.37 - Fliperama (Cumprido Integralmente)
- 3.38 - Xbox one s + TV (Cumprido Integralmente)
- 3.39 - PS4 + TV (Cumprido Integralmente)
- 3.40 – Cenografia (Cumprido Integralmente)
- 3.41 - Brinquedos infláveis (Cumprido Integralmente)
- 3.42 - Passa Cabo (Cumprido Integralmente)
- 3.43 - Galão de água (Cumprido Integralmente)
- 3.44 - Serviço de Triagem Sustentável (Cumprido Integralmente)

#### **Meta 4 - Serviços Gráficos e de Divulgação**

	<p>4.1 - Assessoria de Imprensa (Pendente de Comprovação);</p> <p>4.2 - Registro Fotográfico (Cumprido Integralmente)</p> <p>4.3 - Designer Gráfico (Pendente de Comprovação)</p> <p>4.4 – Banner (Cumprido Integralmente)</p> <p>4.5 - Social Media (Pendente de Comprovação)</p> <p>4.6 - Crachá Medindo 10,5 X 15CM (Cumprido Integralmente)</p> <p>4.7 - Rádio (Pendente de Comprovação)</p> <p>4.8 - Spot de rádio (Cumprido Integralmente)</p> <p>4.9 - Grupo Gerador Singular 250 KVA (Cumprido Integralmente)</p> <p>4.10 - Aluguel de painel de Led (Cumprido Parcialmente)</p> <p>4.11 - Frontlight (Cumprido Integralmente)</p>
<p><b>EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOUVER)</b></p>	<p><input type="checkbox"/> SATISFATÓRIOS</p> <p><input type="checkbox"/> INSATISFATÓRIOS</p> <p><b>Consta no Plano de Trabalho (p.14) os indicadores de como será aferida as metas almejadas de forma clara ou plausível. (Pendente de Comprovação)</b></p>
<p><b>EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO</b></p>	<p>Informamos que a publicação da nomeação da comissão gestora ocorreu no DODF n.º 80, de 17 de agosto de 2023, página 61, ou seja, um dia antes ao período de execução do objeto pactuado, previsto para ocorrer entre 18/08/2023 a 20/08/2023, de acordo com o cronograma executivo que consta no Plano de Trabalho (112255564).</p> <p>Notadamente tal situação inviabilizou que essa Comissão Gestora atuasse de forma preventiva, saneadora e de modo a orientar a Associação Cresce DF quanto à correta aplicação de recursos públicos e da eficaz gestão da parceria, tendo em vista não ter tempo hábil para o exercício de tais procedimentos. Esta Comissão Gestora resta prejudicada quanto aos procedimentos de planejamento e organização visando determinar quais métodos seriam utilizados para melhor atender as demandas do projeto, métodos esses que devem ser aplicados visando à verificação do efetivo alcance da correta e eficaz análise do cumprimento das ações, das metas, do objeto e principalmente do alcance dos resultados almejados e sua efetividade ao cidadão beneficiado pelo projeto. De todo modo e na medida do possível, esta Comissão Gestora esteve em contato com o responsável pela execução do evento, estando presente durante todos os dias em que ocorreu o evento.</p>
<p><b>FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS</b></p>	<p>Nas visitas in loco, os gestores foram bem recebidos e foi possível aferir o cumprimento das ações previstas no plano de trabalho.</p> <p>De modo geral, a comunicação também ocorreu sem quaisquer intercorrências.</p> <p>Ocorre que na Planilha do Termo de Fomento, apresentada no Plano de Trabalho (119782213), nos itens 1.1,1.2,1.3,1.4 estava previsto a contratação de recursos humanos especializado: diretor geral, produtor executivo,</p>

coordenador de programação e coordenador administrativo. Durante as visitas realizadas pela comissão gestora, esses profissionais não estavam presentes. Apesar da solicitação feita pela comissão para que os profissionais comparecessem ao evento, não se identificou em nenhum dos dias a presença deles.

Outro ponto observado pela comissão durante as visitas foi a divergência do número de seguranças presentes no evento e o previsto no plano de trabalho. No item 3.29 da planilha havia a previsão 20 profissionais em cada dia do evento. No primeiro dia apenas 6 seguranças estavam presentes, no segundo contabilizou-se 14 seguranças e no terceiro dia 16 seguranças. Cabe ressaltar que o coordenador de produção Leonardo Mendes foi advertido diariamente em relação a essa situação.

Por fim, no item 4.10 da planilha do termo de fomento, que se refere ao aluguel de painel de led, o mesmo estava instalado no local planejado, porém só foi ligado na noite do primeiro dia de evento. O descrito no item mencionado era que o painel funcionaria por 6 dias, durante 6 horas.

Quanto aos fatos apresentados, a comissão gestora se manifestará após a apresentação do relatório de execução do objeto a ser anexado pela OSC.

### AVALIAÇÃO

<b>ANÁLISE QUANTITATIVA</b>	O Projeto “Eco Inova Brasília” estimou um público de aproximadamente duas mil pessoas para os três dias de atividades. Não foi possível determinar o número exato de pessoas presentes, tendo em vista que se tratava de ação com público rotativo, com muitas horas de atividades. Ainda assim, nas visitas, foi possível identificar um número razoável de pessoas durante as apresentações artísticas. No que diz respeito às atividades previstas na programação do evento ( p.9) , todas foram executadas em conformidade com o delineado no plano de trabalho.
<b>ANÁLISE QUALITATIVA</b>	O projeto foi realizado parcialmente como previsto no Plano de Trabalho. Depois de recebido o Relatório de Execução do Objeto - REO e demais documentos com vistas a subsidiar esta Comissão Gestora na elaboração do Parecer Técnico Conclusivo, serão analisadas em detalhe as metas e os objetivos destacados acima.
<b>IMPACTO PARCERIA</b> DA	<input checked="" type="checkbox"/> AMBIENTAL <input checked="" type="checkbox"/> CULTURAL <input checked="" type="checkbox"/> ECONÔMICO <input checked="" type="checkbox"/> SOCIAL <input type="checkbox"/> OUTROS. Especificar: _____
<b>SATISFAÇÃO PÚBLICO HOVER)</b> DO (SE	Não foi realizada pesquisa de satisfação, nos termos do art. 50 do Decreto Distrital 37.843/2016, tendo em vista que o prazo de vigência da parceria é inferior a 12 meses.
<b>CONTROLE SOCIAL HOVER)</b> (SE	Não se aplica

<b>CONCLUSÕES</b>	<p>Pelo exposto, informamos que o projeto atendeu parcialmente às ações e metas previstas conforme delineado no Plano de Trabalho.</p> <p>Visando obter informações complementares com vistas a corroborar com a correta tomada de decisão, objetivando verificar e/ou ratificar se todos os itens e metas do Plano de Trabalho foram executados conforme Termo de Fomento e normas correlatas, aliado ao detalhamento das ações de pós-produção, serão solicitados documentos auxiliares, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Relatório de Execução do Objeto - REO;</li><li>- Comprovação de transparência ativa em sítios eletrônicos e sede da Associação Cresce DF;</li><li>- Extratos bancários e de aplicação financeira;</li><li>- Documento de encerramento da conta bancária;</li><li>- Lista de Frequência dos Recursos Humanos</li><li>- RH; - Relatório Fotográfico registrado por profissional contratado para tal finalidade;</li><li>- Notas fiscais, contratos de locação (se houver) e comprovante de pagamento de todos os itens da planilha financeira aprovada do projeto;</li><li>- Alvará e demais licenças;</li><li>- Demais documentos que se fizer necessário.</li></ul>
-------------------	---

**LISTA DE ANEXOS**

- Nota Técnica n.º 7/2023
- SECTI/SICID/DICID (120028821);
- Plano de Trabalho (119782213);
- Termo de Fomento (MROSC) n.º 3/2023 (120108261);
- Relatório Fotográfico (125258180, 125258214)

Elaborado por:

Comissão gestora da parceria:

Kamila Nascimento Rangel

Matrícula n.º 283.479-0

Samuel Campos dos Santos Rosa Teles

Matrícula n.º 282.816-2

Victor Lucas Batista Tavares

Matrícula n.º 283.006-X



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR LUCAS BATISTA TAVARES - Matr.0283006-X, Membro da Comissão.**, em 06/11/2023, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL CAMPOS DOS SANTOS TELES - Matr.0282816-2, Membro da Comissão.**, em 06/11/2023, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMILA NASCIMENTO RANGEL - Matr.0283479-0, Membro da Comissão.**, em 13/11/2023, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=125253607)  
verificador= **125253607** código CRC= **60CB8F6A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Buriti 14º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - Bairro Asa Norte - CEP 70075-900 - DF

04008-00000875/2023-79

Doc. SEI/GDF 125253607